

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 568/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010582026202398,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **CRISTIANE CARLIN**, matrícula n. 123039, no Departamento Administrativo - Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça